



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1º Leilão: 19/11/2025 - 10:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo:0020910-11-2016-5-04-0015

(PORTO ALEGRE/RS) Uma casa no Bairro Hípica-

LOTE nº 15, da quadra "A3", do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADAS DO SUL", com área superficial de 135,00m², localizado no quarteirão formado pela Rua 7011, Posto de Saúde e Centro Comunitário, Rua 7033 e terras que são ou foram de Alzira Ávila da Silveira e Estrada Costa Gama, distando 97,19m da esquina formada pela Rua 7011 e Estrada Costa Gama, medindo de frente, ao sudoeste, na extensão de 6,00m, pela rua 7011, ao nordeste, nos fundos, na extensão de 6,00m, limita com terras que são ou foram de Alzira Ávila da Silveira, ao noroeste, na extensão de 22,50m, limita com o lote nº 16 da mesma quadra, ao sudeste na extensão de 22,50m limita com o lote nº 14 da mesma quadra. Conforme AV.5 123-527, de 16 de julho de 2012. CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento, datado de 13/06/2012, instruído de provas hábeis, por BOLOGNESI EMPREENDIMENTOS LTDA., foi dito que sobre o imóvel objeto da presente matrícula construiu um prédio com um pavimento, com área de 51,43m², em alvenaria, o qual recebeu o nº 159 da rua 7011. Tudo conforme matrícula nº 123-527, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 3ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 270.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 135.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Sobre o imóvel há alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal, contudo tal gravame não ficará ao encargo do arrematante, sendo a dívida fiduciária, no valor de R\$ 42.497,62 (atualizada até 03/2025), quitada com o produto da arrematação, conforme decisão de ID. 1db53c4. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE-003

Processo:0000831-86-2012-5-04-0003

(PORTO ALEGRE/RS) O estacionamento coberto nº 15 do Edifício Resid. Mallawi, c/ 10,70m², no Bairro Floresta-

O estacionamento coberto nº 15 do Edifício Residencial Mallawi, sito na rua Santo Antonio nº 653, localizado no térreo, de centro, o segundo da direita para a esquerda de quem através da rampa entra no estacionamento, com a área real privativa de 10,7000mq, área real total de 13,8807mq, correspondendo-lhe a fração no terreno de 0,00391536 e nas coisas de us comum e fim proveitoso do edifício. O terreno onde se assenta a construção do edifício, mede 6,55m de frente fundo, à rua Santo Antônio, por 42,40m de extensão da frente ao fundo, pelo lado sul, onde se divide com propriedade que é ou foi de herdeiros de Vicente Vendramine, e 42,88m, também de extensão da frente ao fundo, pelo lado ao norte, com imóvel que é ou foi de Carlos Bopp Sobrinho, entestando nos fundos a oeste, onde mede a largura de 16,18m, com propriedade que é ou foi de herdeiros de José D. Cardoso e outro. Bairro: Bom Fim. Quarteirão: ruas Santo Antonio, Garibaldi, Vasco da Gama e Avenida Independência. Tudo conforme matrícula nº 162-988, Fls. n 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 22.500,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE-007

Processo:0020516-77-2015-5-04-0002

(SÃO LEOPOLDO/RS) Um terreno s/ benfeitorias, c/ 251,68m², no Bairro Campestre-

(01) UM TERRENO, situado nesta cidade, no Bairro Santo André, no lugar denominado "Vila Born", composto de parte do lote vinte (p/20) da quadra (1-546) da planta geral da cidade, Zona 14, Setor D, no quarteirão formado pelas Ruas Manoel Moura, Canabarro, Arthur Manoel Scheaffer e pela Avenida Alta Tensão, com a área de (251,68m²), medindo um metro e setenta centímetros (1,70m) de frente, ao sul, no alinhamento da Rua Manoel Moura, lado par da numeração dos prédios; trinta e três metros (33,00m) ao oeste, na divisa com o lote 19 de Rudy Norberto Born e Outros; treze metros e vinte centímetros (13,20m) ao norte, a entestar com o lote 08 de Perci Inácio da Silva; dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50m) ao leste, na divisa com parte do lote 21 de Brasil Pires de Almeida; dez metros e oitenta centímetros (10,80m) novamente ao sul; e finalmente, quinze metros e sessenta centímetros (15,60m), novamente ao leste, sempre na divisa com parte do lote 20 de Acelio Soda, distante esta face, cinquenta e cinco metros e oitenta centímetros (55,80m) da esquina da Avenida Alta Tensão. Tudo conforme matrícula nº 62478, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de São Leopoldo/RS. Conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça em 25/03/2025, o imóvel penhorado trata-se de um terreno sem nenhuma construção, localizado nos fundos de outro imóvel (inscrição municipal 30508), com uma passagem lateral.

SUSPENSO

AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 50.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LÔTE-008		Processo:0020247-80-2016-5-04-0203
(CANOAS/RS) O box coberto n° 36 do Condomínio Canoas Happiness, c/ 24,00m², no Bairro Centro— BOX COBERTO N° 36, DO CONDOMÍNIO CANOAS HAPPINESS, NA RUA DOUTOR BARCELOS, N° 97, na cidade de Canoas/RS, localizado na garagem do subsolo, possuindo a área privativa de (24,00m), área de uso comum de (26,31m) e área total de (50,31m²). correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000941, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Condomínio, bem como no terreno. O referido edifício, acha-se edificado sobre um terreno, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Doutor Barcelos, Brasil, Frederico Ludwig e Mathias Velho, possuindo a área superficial de (11.858m²); com as seguintes medidas e confrontações: ao Leste, onde faz frente, na extensão de (77m); no alinhamento com a Rua Doutor Barcelos; ao Oeste, onde faz fundos, na extensão de (77m); com terras de propriedade de João Jorge Würth: ao Norte, na extensão de (154m), de frente ao fundo com terras que são ou foram de propriedade de Johann Amonn; e ao Sul, na extensão de (154m) de frente ao fundo, com terras que são ou foram de propriedade de Nildo A. Rasche e outros. Tudo conforme a matrícula n.º 99.997, Fls. n.º 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Canoas/RS: SUSPENSO		
AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 30.000,00 <i>Observações:</i> Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a eventuais débitos condominiais e junto ao credor fiduciário, Banco Itaú Unibanco S/A, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Sobre o imóvel há alienação fiduciária em favor do Banco Itaú Unibanco S/A, contudo tal gravame não ficará ao encargo do arrematante. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo		
LÔTE-009		Processo:0001216-36-2010-5-04-0122
(CANOAS/RS) DIREITOS E AÇÕES sobre uma casa de aprox. 30,79m², no Bairro São José— Direitos e ações sobre o seguinte imóvel: Lote urbano n.º 22 da Quadra C3, na Rua B, do Loteamento Parque Ozanan, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas 30, 03, 11 e Rua “B”, possuindo a área superficial de (200,00m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Sul, onde faz frente, na extensão de (8m); no alinhamento com a Rua “B”; ao Norte, onde faz fundos, na extensão de (8m), com partes dos lotes 06 e 07, que são ou foram de propriedade de Gianco Engenhanaria Ltda.; ao Leste, na extensão de (25m); de frente ao fundo, com o lote 21, que é ou foi de propriedade de Gianco Engenharia Ltda.; e ao Oeste, na extensão de (25m), de frente ao fundo, com o lote 23, que também é ou foi de propriedade de Gianco Engenharia Ltda. Dista (67,74m) da esquina com a Rua 11. Av.3/79.391— a Rua B, do Loteamento Parque Ozanan, constante da matrícula acima, teve seu nome alterado para Rua Monza. Av.4/79.391— sobre o terreno constante da matrícula foi construído: prédio de alvenaria residencial, com a área de (30,79m²), lançado em 13/12/2007, sob o n.º 101 da Rua Monza. Tudo conforme a matrícula n.º 79.391 do Registro de Imóveis de Canoas/RS Sobre o presente imóvel há alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal, no entanto tal gravame não ficará ao encargo do arrematante, sendo a dívida fiduciária adimplida com o produto da venda em leilão: SUSPENSO		
AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 125.000,00 <i>Observações:</i> A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo		
LÔTE-012		Processo:0021319-21-2015-5-04-0015
(IGREJINHA/RS) Box de estacionamento n° 45 do Cond. Residencial Vivalar Igrejinha, c/ 21,60m², no Bairro 15 de Novembro— BOX DE ESTACIONAMENTO N° 45, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVALAR IGREJINHA, duplo, localizado no térreo ou 1º pavimento, aos fundos contados da direita para a esquerda de que ingressa na circulação principal de veículos, com área real privativa de 21,60m², área real de uso comum de 1,09m² e área real total de 22,69m², correspondendo a fração ideal de 0,00046386 do terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, assentado no TERRENO URBANO, com área de 3.091,32m², localizado na Quadra Urbana A do Loteamento Residencial Germânia II, Bairro XV de Novembro, nesta cidade de Igrejinha/RS, distando 13,65m da esquina da Rua Fridolino Linden com a Rua 20 de Dezembro, lado ímpar, tendo as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE onde mede 36,00m; com a Rua Fridolino Linden, lado ímpar, ao Oeste por três segmentos de reta assim constituídos: no sentido Norte sul, o primeiro por 32,50m com o Lote 01 da mesma Quadra Urbana, o segundo no sentido Leste-Oeste por 19,19m; também com o Lote Urbano n° 01 da mesma Quadra Urbana, e, o terceiro no sentido norte-sul por 36,51m, frente para a rua Sergipe, lado par; ao SUL por três segmentos de reta assim constituídos: o primeiro por 43,33m; com o Lote Urbano n° 10 da mesma Quadra Urbana, o segundo no sentido sul-norte por 24,00m com os Lotes Urbanos n° 07 e 08 da mesma Quadra Urbana; e, o terceiro no sentido Oeste-Leste por 40,53m com o Lote Urbano nº 07 da mesma Quadra Urbana; ao Leste, também por três segmentos de reta, assim constituídos: o primeiro por 12,24m com frente para a Rua 20 de Dezembro, lado ímpar, o segundo no sentido Leste-Oeste, por 20,14m com o Lote Urbano número 05 da mesma Quadra Urbana; e, o Terceiro no sentido Sul-Norte, por 32,50m, com o Lote Urbano n° 05 da mesma Quadra Urbana. Conforme AV 3-19-323 em 02 de dezembro de 2011. Conforme documentação apresentada e arquivada neste Ofício, o Condomínio Residencial Vivalar Igrejinha, está localizado a Rua Fridolino Linden n° 619, nesta cidade de Igrejinha/RS. Tudo conforme matrícula n° 19-323, Fls. n° 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Igrejinha/RS. SUSPENSO		
AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 17.500,00 <i>Observações:</i> Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Sobre o imóvel há alienação fiduciária em favor do Banrisul, contudo, conforme determinado pelo Juízo, tal gravame não ficará ao encargo do arrematante. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo		
LÔTE-016		Processo:0020803-28-2024-5-04-0292
Um veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano/mod 2011/2011— (01) Um veículo marca/modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Placa: IRT0J99, RENAVAM: 311058523, ano/modelo: 2011/2011, Chassi: 9BD15822AD6569729— ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 22.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 11.000,00 <i>Observações:</i> Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LÔTE-017		Processo:0020806-27-2022-5-04-0203
Um veículo I/FORD FOCUS 2L HC FLEX, ano/mod 2013/2013— (01) Um veículo marca/modelo: I/FORD FOCUS 2L HC FLEX, Placa: MLQ2F16, RENAVAM: 587890711, ano/modelo: 2013/2013, Chassi: 8AFTZZFHCDJ140067. Conforme informações prestadas pelo Sr. Oficial de Justiça, o veículo sofreu enchente ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 10.000,00 <i>Observações:</i> Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		
LÔTE-018		Processo:0020611-06-2021-5-04-0291
Um veículo GM/MERIVA MAXX, ano/mod. 2006/2006— (01) Um veículo marca/modelo: GM/MERIVA MAXX, Placa: IMW9750, RENAVAM: 874129990, ano/modelo: 2006/2006, Chassi: 9BGXH76G06C154501— ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 6.000,00 <i>Observações:</i> Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.		

LOTE: 019		Processo: 5025427-93.2021.8.21.0008
02ª DATA Um veículo VW/NOVO VOYAGE TL MBV, ano/mod 2016/2017 (01) Um veículo marca/modelo: VW/NOVO VOYAGE TL MBV, Placa: IXG0J98, RENAVAM: 1086678831, ano/modelo: 2016/2017, Chassi: 9BWDB45U4HT013610.		
AVALIAÇÃO: R\$ 43.231,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 21.615,50 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00		
<i>Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>		
LOTE-020		Processo: 5009923-70.2015.8.21.0001
02ª DATA Um veículo FIAT/PALIO FIRE, ano/mod 2002/2003 (01) Um veículo marca/modelo: FIAT/PALIO FIRE, Placa: AKK0257, RENAVAM: 708590219, ano/modelo: 2002/2003, Chassi: 9BD17103232224043.		
ARREMATADO		
AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 6.000,00		
<i>Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>		
LOTE-021		Processo: 5005289-84.2021.8.21.0015
**Uma máquina corte e solda (01) Uma máquina corte e solda. A venda será à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar o bem na sede da executada.		
SUSPENSO		
AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 65.000,00 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00		
<i>Observações: Neste 01º leilão (22/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsiderados lances parcelados inferiores a R\$ 130.000,00, na forma do art. 895 do CPC. O bem será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.</i>		